

A cada minuto, oito mulheres sofrem violência

O Ministério Público da Bahia denunciou mais de 13 mil casos de agressões à Justiça

CLEUSA DUARTE
REPORTER

Agosto Lilás é o mês de ficar atento para a conscientização contra todos os tipos de violência doméstica sofridas por mulheres em todo o Brasil. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) disponibiliza informações sobre as cinco formas em que essas violações podem acontecer: violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial. De acordo com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDDH), somente no primeiro semestre de 2022, a central de atendimento registrou 31.398 denúncias e 169.676 violações envolvendo a violência doméstica contra as mulheres. Outro dado importante é que a cada minuto, oito mulheres sofrem violência no país. O Ministério Público da Bahia (MP/BA), no mesmo período, denunciou mais de 13 mil casos de violência contra mulheres à Justiça.

Outro fato importante a ser destacado é de que o número de casos de violações aos direitos humanos de mulheres, acima apresentados, são maiores do as denúncias recebidas, pois uma única denúncia pode conter mais de uma violação de direitos humanos. Os dados referem-se à violência doméstica ou familiar contra

mulheres brasileiras até a primeira semana de julho de 2022. Para alertar sobre os dados, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou a campanha do Agosto Lilás. A iniciativa tem o objetivo promover ações de conscientização para o fim da violência contra a mulher, além de divulgar os canais de denúncias.

Titular do MMFDH, a ministra Cristiane Britto afirma: "A campanha enfatiza que enquanto você está no elevador, oito mulheres são agredidas no Brasil. Toda a população deve ficar atenta aos sinais, escutar, acolher, denunciar". Sob a gestão do MMFDH, o Ligue 180 recebe denúncias de violências, além de compartilhar informações sobre a rede de atendimento e acolhimento à mulher e orientar sobre direitos e legislação vigente. O canal pode ser acionado por meio de ligação gratuita, site da ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDDH), aplicativo Direitos Humanos, Telegram (digitar na busca 'DireitosHumanosBrasil') e WhatsApp (61-99656-5008). O atendimento está disponível 24h por dia, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

Em Salvador, a Prefeitura anunciou, na última terça-feira (9), a regulamentação da 'Lei do Assédio', que vai aplicar multas entre R\$ 2 mil e R\$ 20 mil para homens que



Foto - Romildo de Jesus

LEI DO ASSÉDIO

A Prefeitura vai aplicar multas que variam entre R\$ 2 até R\$ 20 mil por importunação

importunarem mulheres. O artigo 1º estabelece sanções para os homens que cometem assédio contra as mulheres ou que as exponham publicamente ao constrangimento.

A lei também se aplica aos casos de assédio de cunho sexual ou que atente contra a dignidade da mulher, através de violências como: constrangimento, intimidação, ofensas, ameaças, comportamentos, palavras ou gestos que violem o direito à livre circulação, honra, dignidade da mulher no âmbito da incidência ou não da Lei Maria da Penha. A regulamentação

da Lei faz parte de outras medidas da campanha 'Agosto Lilás'. Na capital baiana, o telefone de denúncia é o 156, a vítima deve escolher a opção nove, que trata da violência contra a mulher, e clicar em quatro para fazer a denúncia.

Já o Ministério Público da Bahia (MP-BA) lançou uma cartilha para orientar vítimas de violência doméstica. O material apresenta o conceito de violência doméstica contra a mulher, a Lei Maria da Penha e esclarece para quem vale a lei e quem pode ser considerado agressor. Ele in- forma, por exemplo, que, além

de maridos e companheiros, uma mulher que agride sua companheira em relações homoafetivas, mesmo morando em casas separadas, comete o crime. A cartilha também aborda o conceito de machismo, as características de um agressor, o que são medidas protetivas e faz orientações à vítima de violência e ao agressor, no sentido de evitar novos fatos.

A promotora de Justiça Nayara Barreto, coordenadora da Promotoria Regional de Feira de Santana enfatiza: "A cartilha dará visibilidade ao tema e certamente aproximará vítimas e familiares dos

órgãos de proteção, ajudando-os a vencer o medo e a se conscientizarem de que não estão sozinhas". A cartilha está disponível no site do Ministério Público www.mpba.mp.br, nas redes sociais da Instituição e poderá ser baixada através de QR Code disponibilizado em cartazes.

O promotor de Justiça André Lavigne, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, salienta que a violência doméstica é uma chaga que remonta a aspectos históricos e culturais da formação da sociedade. "As Promotorias de Violência Doméstica da Bahia são as que mais recebem inquéritos policiais, as Delegacias e Varas especializadas também estão cheias de processos".

O neuropsicólogo Djalma Andrade se posiciona sobre o assunto dizendo que é preciso saber o que é violência, "violência é o termo que vem de violar. Tudo aquilo que viola os nossos direitos e deveres, a nossa subjetividade bem como a nossa identidade é violência. Se eu sofro uma agressão na rua viola o meu direito a segurança e a paz. No âmbito doméstico tudo o que viola o direito da mulher em uma relação é violência doméstica como dizer que não gosta do cabelo de tal jeito, não vai sair com tal roupa, não vou deixar sair com suas amigas. Quando isso ocorre, as mulheres precisam procurar ajuda e sair dessa relação".

Comitiva do TJBA visita município de Castro Alves

LILY MENEZES
REPORTER

Nesta sexta-feira, dia 12 de agosto, a cidade de Castro Alves (a 196 km de Salvador) receberá a visita de uma comitiva representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA),

instância máxima do Poder Judiciário.

Entre as personalidades que participarão da viagem, estarão o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, presidente do TJBA, o Coronel Paulo Coutinho, comandante geral da

Polícia Militar da Bahia (PMB) e o secretário geral da Presidência da República, Franco Bahia Borges.

A viagem será marcada por pelo menos três eventos de destaque. Às 10h, a comitiva visitará a Capela de São José de Jenipapo. Uma hora

depois, às 11h, o TJBA reinaugura o fórum da comarca de Castro Alves. Também será inaugurado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e a sala passiva de videoconferência.

No turno da tarde, às

15h, haverá uma visita ao busto de Dionísio Cerqueira (1847-1910), herói de guerra do Paraguai nascido em Castro Alves.

O presidente do TJBA e o General Guedon, comandante da 6ª Região Militar, prestarão homenagens ao engenheiro militar, Ministro

de Estado e deputado federal.

Ainda durante a viagem, o acadêmico, escritor e presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) Joaci Góes ministrará uma palestra sobre a vida e feitos de Dionísio Cerqueira.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIÁRIO**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 25.235.009/0001-02, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22640-102, nos termos do instrumento particular, datado de 21/10/2015 e cópia de crédito Imobiliária integral, nº 004808, Série 0140, no qual figura como **Fiduciante Augusto César Aldir Messeder**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 13956-OAB/BA e CPF nº 508.295.725-20, residente e domiciliado na Rua das Araras, 147, Ap 1204, Imbui, Salvador/BA, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **19 de Agosto de 2022 a partir das 09h00**, à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 318.772,41 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel** - Unidade Autônoma identificada pela Sala de número 8408 de porta e 903.820-5 de inscrição municipal, integrante do empreendimento denominado Condomínio Herbol Cosmopolitan Home Stay e Offices, com frente para a Avenida Luis Viana, 7532, Torre Comercial, constituído de sala e sanitário, contendo a área privativa de 31,360m², a área comum de 45,809m², perfazendo a área total de 77,169m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0028241, que em metros quadrados equivale a 11,604m² no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, bem como o direito assegurado de utilizar 01 vaga de garagem de forma indeterminada, edificado dito empreendimento na área de terreno próprio identificada lote nº 06, da quadra CSI do loteamento Alphaville Salvador, melhor descrito na matrícula do imóvel. Matrícula nº 52.663 do 7º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº: 903.820-5. O **imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de Agosto de 2022 a partir das 12h30 para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 469.195,90 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar nos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através dos sites www.superbid.net e www.sold.superbid.net, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível nos sites do leiloeiro www.superbid.net e www.sold.superbid.net o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficom os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

PF apreendeu mais de 180 mil cédulas falsas

VINICIUS VIANA
ESTAGIÁRIO

A circulação de notas falsas em toda Bahia é mais comum do que se imagina. R\$ 50, 100 e 200 são as cédulas preferidas dos falsificadores durante a produção do dinheiro falso. De acordo com a Polícia Federal na Bahia, somente este ano foram apreendidas 180 mil cédulas falsas no estado.

Na última terça-feira (09), a Polícia Federal efetuou a prisão em flagrante de um jovem de 18 anos, que não

teve a identidade revelada, na cidade de Ibirataia, durante a operação de combate a crimes de falsificação e aquisição de moeda falsa. A abordagem aconteceu no momento em que o suspeito retirava uma encomenda com R\$ 1 mil em notas falsas na agência dos Correios no município do sul do estado da Bahia.

Segundo o artigo 289 do Código Penal brasileiro, a falsificação de moeda é crime federal. Quem tentar colocar uma cédula falsa em circulação depois de tomar

conhecimento de sua falsidade, mesmo que a tenha recebido de fé, pode ser condenado a uma pena de 6 meses a 2 anos de detenção.

Supervisora de uma loja farmacêutica em um grande shopping da capital baiana, Edilene Monção, de 24 anos, contou que após tentativas de alguns supostos clientes em comprar medicamentos com dinheiro falso, ela intensificou as orientações com os colegas de trabalho sobre como identificar as cédulas verdadeiras e falsas.

"A primeira é colocar a nota contra a luz para identificar a marca d'água, assim eles conseguem ver em tons variados, entre claro e escuro, o valor da nota e desenho do animal que está nela. A segunda forma é verificar o fio de segurança, pois na nota verdadeira ela tem um fio escuro que aparece no meio da nota quando é verdadeira.

Essas são as formas que utilizo para que os colaboradores consigam identificar se a cédula é verdadeira ou falsa", comentou.

Seminário debate legado de Mário de Andrade

Em comemoração ao Centenário da Semana de Arte Moderna, a Universidade do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Sul da Bahia realizarão um seminário virtual sobre a obra de Mário de Andrade de 17 a 19 de agosto. O objetivo é repensar o legado do modernista, refletir sobre a importância dos acervos e das pesquisas sobre culturas populares no contexto contemporâneo.

Serão revisitados acervos, polifonias, culturas populares, com a participação de mestres e pesquisadores para estabelecer a presença do escritor e sua influência em diversos campos da cultura. As palestras serão apresentadas por nomes como Edilene Matos UFBA, Edson Kayapó UFBA/UFSE, Jorge Augusto IFBA e Jorge Carvalho UnB dentre outros. Vou mediar as falas Edilene Costa, Ari Lima e Andrea Betânia da UNEB, Francisco Nunes da UFSE, Katharina Doring UNEB, Mauren Przybylski LANMO. As inscrições podem ser feitas gratuitamente pelo site WWW.mario100anos.com.br

Diego Gomes lança livro sobre Herzem Gusmão em Conquista

Pouco mais de um ano após o falecimento, foi lançado em Vitória da Conquista um livro sobre a vida do radialista, ex-deputado estadual e ex-prefeito Herzem Gusmão.

O livro, de autoria do jornalista Diêgo Gomes, traz breves relatos com fatos da vida de Herzem, desde o nascimento até a sua morte.

Diversas personalidades foram entrevistadas, como colegas de rádio, familiares e políticos, incluindo a atual prefeita da "Joia do Sertão Baiano", Sheila Lemos, que

sucedeu Herzem no executivo municipal conquistense.

Para Gomes, "escrever o livro sobre Herzem foi um desafio enorme, pois, a história do radialista se confunde com a história da cidade e relatar esses fatos foi ainda mais intenso, inclusive com as dezenas de entrevistas feitas em 2021 e início de 2022".

Em Vitória da Conquista o livro pode ser encontrado em bancas e livrarias, em Salvador, está a venda na Escariz, no Shopping Barra, no valor de R\$ 50.



Projeto Novo Mané Dendê é apresentado à Prefeitura de Aracaju

Uma comitiva da Prefeitura de Aracaju esteve, nesta quarta-feira (10), na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra), no Comércio, para conhecer de perto a gestão do projeto Novo Mané Dendê, considerado uma referência na área social.

Na ocasião, a equipe téc-

nica do Novo Mané Dendê realizou a apresentação institucional das ações do projeto, desde a etapa de criação até a sua execução. A equipe de Aracaju, composta por técnicos da área de assistência social e comunicação, fez ainda uma série de visitas, na área de atuação do projeto, incluindo o condomi-

nio residencial entregue às famílias beneficiadas e o trecho das obras que estão em andamento, no bairro de Ilha Amarela. "Articulamos essa visita com o objetivo de entender todo o trabalho realizado, para aprimorar o nosso projeto em Aracaju", afirmou Rosária Rabelo, diretora de Gestão Social da Habitação.